

Rio de Janeiro, 02 de março de 2015.

Comunicação nº 018/15 - TJD/RJ

Processo: 001/2015

Notícia de Infração

Requerente: CR Flamengo

Requeridos: Presidente da FFERJ

Certifico para os devidos fins, que o parecer do Procurador Geral Dr. Andre Luis G. Valentim, referente à Notícia de Infração nº 001/2015 impetrada pelo CR Flamengo foi juntado nesta data.

Eliane C. Neno Rosa

Secretaria